



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017/PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA VEÍCULOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 092.205.852-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.198.561/0001-60, sediada na AV Das Nações, s/n – Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na AV Das Nações s/n, Centro – Ourilândia do Norte - PA., CEP 68.390-000, portador da CI.RG. nº 270116995 SSP/PA e do CPF nº. 195.066.718-93, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 018/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: Contratação da empresa para o fornecimento de peças e pneus para veículos, de acordo com o ANEXO I e II do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 18.279,47 (dezoito mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos.)** já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ourilândia.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.
15.782.0716.2057.0000 - Manutenção do Setor de Transportes.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 18.279,47

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE



Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 01/12/2017, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 018/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 01/Junho/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

A.C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 020/2017/PMON

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3	ADITIVO PARA RADIADOR WURT LT L200 TRITON	LT	R\$ 21,58	10	R\$ 215,80
10	AMORTECEDOR DT. FIAT UNO	UN	R\$ 284,77	2	R\$ 569,54
11	AMORTECEDOR DT. FIORINO	PC	R\$ 384,77		R\$ 0,00
12	AMORTECEDOR	UN	R\$ 315,69	3	R\$ 947,07
52	BICO PENEU S/ CAMARA, LEVES E MEDIOS	UM	R\$ 6,20	60	R\$ 372,00
64	BRAÇO OSCILANTE FIAT UNO	UM	R\$ 133,04	1	R\$ 133,04
73	BUCHA BALANÇA TS. FIAT UNO	UM	R\$ 10,95	1	R\$ 10,95
168	COLA PARABRISA 310 ML	UM	R\$ 32,96	2	R\$ 65,92
177	CORREIO ALTERNADOR	UM	R\$ 56,10	1	R\$ 56,10
179	CORREIA AR CONDICIONADO L200 TRITON	UM	R\$ 51,94	2	R\$ 103,88
182	CORREIA COMANDO FIAT UNO	UM	R\$ 40,10	1	R\$ 40,10
226	CUBO RODA DT. FIAT UNO	UM	R\$ 64,72	1	R\$ 64,72
229	CUBO RODA TS. FIAT UNO	UM	R\$ 64,00	1	R\$ 64,00
242	DISCO DE FREIO FIAT UNO	KIT	R\$ 64,00	1	R\$ 64,00
253	DISCO FREIO L200 TRITON	UM	R\$ 171,59	2	R\$ 343,18
296	FILTRO DE AR L200 TRITON	UM	R\$ 61,13	2	R\$ 122,26
301	FILTRO DE CABINE P/ AR CONDIC. L200 TRITON	UM	R\$ 27,69	1	R\$ 27,69
375	LONA DE FREIO F-4000 G 2010	UN	R\$ 83,58	4	R\$ 334,32
401	MOLA MESTRA DT. F-4000 G 2010	UN	R\$ 152,61	4	R\$ 610,44
402	MOLA MAESTRA TS. F.4000 G 2010	UN	R\$ 143,82	5	R\$ 719,10
403	MOLA TS. 2º L200 TRITON	UN	R\$ 125,85	1	R\$ 125,85
404	MOLA TS. 3ª L200 TRITON	UN	R\$ 133,04	1	R\$ 133,04
405	MOLA TS. 4ª L200 TRITON	UN	R\$ 133,76	1	R\$ 133,76
406	MOLA TS. L200 TRITON	UN	R\$ 140,23	1	R\$ 140,23
413	PALHETA LIMPA PARABRISA FIAT UNO	UN	R\$ 21,58	1	R\$ 21,58
435	PASTILHA DE FREIO F-4000 G 2010	UN	R\$ 100,68	6	R\$ 604,08
439	PASTILHA FREIO FIAT UNO	UN	R\$ 46,70	2	R\$ 93,40
454	PATIM C LONA FIAT UNO	UN	R\$ 79,11	1	R\$ 79,11
575	ROLAMENTO DA RODA TS. L200 TRITON	UN	R\$ 109,47	2	R\$ 218,94
582	ROLAMENTO DE RODA TS. F-4000 G 2010	UN	R\$ 120,85	4	R\$ 483,40
583	ROLAMENTO DO CARDAN CENTRAL F-4000 G 2010	UN	R\$ 104,27	3	R\$ 312,81
671	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL FIAT UNO	UN	R\$ 57,53	1	R\$ 57,53
676	TERMINAL DIREÇÃO FIAT UNO	UN	R\$ 50,34	1	R\$ 50,34
682	TERMINAL FRONTAL FIAT UNO	UN	R\$ 41,59	2	R\$ 83,18
686	TRIZETA FIAT UNO	UN	R\$ 46,75	1	R\$ 46,75

R\$ 7.448,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO II DO CONTRATO Nº 020/2017/PMON

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
498	PNEU 165/70 ARO 13 MATERIAL CARCAÇA LONA POLIESTER, MATERIAL TALAO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHO ALTA FLEXIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL. SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR.	UN	R\$ 182,05	10	R\$ 1.820,50
499	PNEU 175/70 ARO 13 MATERIAL CARCAÇA LONA POLIESTER, MATERIAL TALAO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR.	UN	R\$ 182,64	10	R\$ 1.826,40
500	PNEU 185/14 R LISO GOODYEAR OU SIMILAR	UN	R\$ 277,87		R\$ 0,00
507	PNEU 265/70 R16 BORRACHUDO GOODYEAR OU SIMILAR	UN	R\$ 755,07		R\$ 0,00
508	PNEU 265/70 R16 LISO GOODYEAR OU SIMILAR	UN	R\$ 651,58		R\$ 0,00
509	MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTENCIA; MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR.	UN	R\$ 622,81		R\$ 0,00
515	PNEU 750x16 BORRACHUDO CAMINHONETE CAPACIDADE 10 LONAS, GOODYEAR OU SIMILAR	UN	R\$ 737,81	8	R\$ 5.902,48
516	PNEU 750x16 LISO CAMINHONETE CAPACIDADE 10 LONAS, GOODYEAR OU SIMILAR	UN	R\$ 640,99	2	R\$ 1.281,98

R\$ 10.831,36